



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### *RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO DE GESTÃO*

*1º Bimestre de 2023*

*Em atenção a Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, artigo 17, § 2º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que determina que previamente à sua entrega ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência será certificado pelo Controle Interno competente, sob a forma de parecer sobre os fatos constatados, indicando, quando cabível, valores envolvidos e as normas ou regulamentos infringidos.*

*Para o exercício de 2023 as ações previstas na Lei Orçamentária Anual para o atendimento às crianças e adolescentes, são as previstas nas secretarias municipais de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cultura; Educação; Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Esportes e Lazer, e Saúde.*

#### **Do Relatório de Gestão**

**1) O relatório de gestão elaborado pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e pelo setor de Contabilidade do município, está dividido em duas partes a saber:**

*a) Identificação dos locais onde há atendimentos à criança e ao adolescente, quantidade atendida, faixa etária, respectivos programas e demanda reprimida.*

*b) Demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, contemplando todas as secretarias municipais que tem no seu orçamento projetos/atividades que iniciem com dígito 5 e 6, conforme exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

#### **2) Dos Atendimentos e da Execução Orçamentária:**

##### **a) Dos atendimentos:**

*Através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na Proteção Social Básica, houve atendimentos das ações no Cegonha Feliz, realizados nos CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V E CRAS VI. Nos SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, houve atendimentos em programas como: Florir Toledo, NACA – Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Projovem Adolescente, Unidade Social São Francisco, Unidade Social Coopagro, Ação Social São Vicente de Paulo, Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas, e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio através da Escola Bem-Me-Quer – APAE; na Proteção Social Especial, foram realizados serviços nos CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social I e II, na Vila Pioneira e no Centro, respectivamente; Programas de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo – PAEFI, Proteção Social a*

PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN”

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[controleinterno@toledo.pr.gov.br](mailto:controleinterno@toledo.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

*Adolescentes em Cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, Prestação de Serviço à Comunidade – PSC; Serviço Especializado em Abordagem Social (no Creas II); Serviços de Acolhimento Institucional, nas Casas Abrigo Menino Jesus Unidades I e II e Casa Abrigo para Adolescentes; e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e Suas Famílias (na Escola Bem-Me-Quer – APAE).*

*Através da **Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano**, os atendimentos ocorreram nos Conselhos Tutelares I e II e nos Centros da Juventude, Marcio Antonio Bombardelli (Jardim Europa) e Mariana Luiza Von Borstel (Jardim Coopagro).*

*Através da **Secretaria Municipal de Educação**, os atendimentos no bimestre foram em 36 Escolas, 30 Centros Municipais de Educação Infantil, no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - Escola Bem-Me-Quer.*

*Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, os atendimentos e procedimentos no bimestre foram realizados em Exames e Pequenas Cirurgias, Consultas em Unidades de Saúde (atenção básica), Consultas em diversas especialidades (atenção especializada), Atendimento no Departamento de Saúde Mental, Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i, Atendimentos em Unidade de Fisioterapia e Reabilitação Infantil, Atendimentos Odontológicos em Unidades de Saúde (atenção básica), Aplicação de vacinas nas unidades de saúde (atenção básica e vigilância epidemiológica), Programa de habilitação e reabilitação da APAE, Gestão da Hoesp – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – Casa de Saúde Bom Jesus.*

*Na **Secretaria da Cultura** houve atendimentos na Casa da Cultura, com projetos de Guitarra, Teclado, Introdução ao Desenho Artístico, Pintura em Tela, Saxofone e Flauta Transversal, Teoria Musical, Violino, Violoncelo e Viola de Arco, Musicalização Infantil, Técnica Vocal, Piano Erudito, Violão; Formação de Ator/Atriz; no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, Projeto Violão; no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, com Projeto Violão, Bateria, Capoeira, Informática Básica e Fundamentos de Hardware – Manutenção e Reparos, Formação de Ator/Atriz; e no Teatro Municipal, Projeto Formação de Ator/Atriz.*

*Através da **Secretaria de Esportes e Lazer**, houve atendimentos em Programas como: Mais Vôlei Toledo, Gol de Mão – Handebol, Nade Toledo, Esportivo Futsal Feminino, Amor e Compromisso – Basquete Feminino, Cestinha – Basquete Masculino, Geração Olímpica – Judô, Atleta do Futuro – GR, Ginástica Artística, Futebol de Campo, Futsal Masculino, Tênis de Mesa, Capoeira; e Projetos como: “Projeto Brinca Toledo”.*

#### **b) da execução orçamentária:**

*A execução e registro contábil das despesas obedeceram à legislação de que trata da matéria, em especial à Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Federal nº 8.666/93.*

*Com relação aos valores das despesas, no 1º bimestre de 2023 as despesas empenhadas (relativa à criança e ao adolescente) totalizaram R\$ 39.295.353,33 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Já as despesas liquidadas foram na ordem de R\$ 25.694.131,02 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e um reais e dois centavos). Por fim, as despesas pagas somaram R\$ 21.957.672,33 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).*

*Ainda, relativamente ao Demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, constata-se que havia um saldo bancário em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 1.502.972,19 (um milhão, quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), na fonte de recurso 880, referente a doações recebidas e rendimentos de aplicações no mercado financeiro. E, em 28 de fevereiro de 2023, de R\$ 1.676.410,82 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e*

PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN”

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[controleinterno@toledo.pr.gov.br](mailto:controleinterno@toledo.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

oitenta e dois centavos). Oportuno esclarecer que estes valores estão depositados em contas correntes de bancos oficiais, sendo R\$ 1.156.730,30 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos) na Caixa Econômica Federal; e R\$ 519.680,52 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) no Banco do Brasil S/A, devidamente aplicados, conforme determina a legislação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Ressalta-se que as informações referentes aos atendimentos às crianças e adolescentes que nos foram encaminhadas via e-mail, são de total responsabilidade das respectivas secretarias, sendo utilizado o RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, fornecido pela Secretaria de Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH), que foi elaborado conforme Orientações Técnicas e Resolução N° 6 de 23 de fevereiro de 2022, aprovado pelo CMDCA.

**Recomendamos à Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano- SMDH em conjunto com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a continuidade das seguintes ações:**

- a) Realização das reuniões específicas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para deliberações e discussão de propostas para o atendimento à criança e o adolescente, adotando livro ata próprio e resoluções com numeração específica;
- b) Cumprimento da agenda de obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativamente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- c) Apresentação bimestralmente do relatório de gestão aos membros do Conselho do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma tempestiva; e
- d) Cumprimento das metas/índices elencadas na legislação pertinente.

#### **Da Conclusão:**

Quanto aos atendimentos e a execução orçamentária, nosso parecer é pela regularidade das ações desenvolvidas no primeiro bimestre de 2023.

É o parecer.

Toledo, 15 de março de 2023.

**CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

**Controladora de Controle Interno**

Portaria n° 11/2023